



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui

PORTARIA nº. 073/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a retirada da Gratificação de 40% (quarenta por cento) da servidora, **Maria Francileide Bezerra de Carvalho – CPF: 561.942.004-30**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sertânia, 01 de setembro de 2025.


Cicero Edvandro de Melo
Presidente